

**EDITAL Nº 03/2025**  
**HOSPITAL BRUNO BORN**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

A Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HBB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo para Ingresso no Programas de Residência Multiprofissional em Saúde**, com base na legislação vigente, em normas e em informações contidas neste Edital, estando o início das atividades do programa previsto para março de 2025.

**1. PROGRAMA**

1.1 O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, na área de concentração em Paciente Crítico, tem por objetivo especializar profissionais por meio de aprendizagem em serviço. Constituem-se em modalidade de ensino de pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária semanal de 60 horas de atividades teórico-práticas e duração de 24 meses. O valor bruto da bolsa, concedida pelo Ministério da Saúde é de R\$ 4.106,09 (quatro mil cento e seis reais e nove centavos).

QUADRO DE VAGAS				
PROGRAMA:	Nº DE VAGAS:	ÁREA:	DURAÇÃO:	PRÉ-REQUISITO:
Saúde Mental	02 (duas)	Farmácia	02 (dois) anos	Graduação em Farmácia
Intensivismo/Urgência/Emergência	02 (duas)	Farmácia	02 (dois) anos	Graduação em Farmácia
	02 (duas)	Odontologia	02 (dois) anos	Graduação em Odontologia

**2. INSCRIÇÕES**

2.1 Condições necessárias para o ingresso no programa de residência:

- Ser graduado em uma das áreas com vagas estabelecidas neste edital, com diploma Brasileiro validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil;
- Ser registrado no Conselho Profissional correspondente (no caso de registro temporário ou diante de demora para o conselho emitir o documento, poderá ser aceito o protocolo de solicitação de registro com data de confecção do documento definitivo);
- Obrigações eleitorais e militares em dia;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do programa;
- Possuir disponibilidade para dedicação exclusiva em tempo integral ao Programa de Residência;
- Não possuir vínculo empregatício ou estar dispensado, nas formas da lei, durante o período da realização da residência (lei nº 11.129/2005, art. 13, § 2º);
- Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.
- Não ter realizado outra residência na instituição;
- Não estar realizando ou ter concluído mestrado e/ou doutorado;

2.2 Procedimentos para realizar a inscrição:

- As inscrições serão realizadas no período de **24 de fevereiro à 05 de março de 2025 (até o horário limite das 16h)**, pela internet, no site <https://www.hbb.com.br/site/cenepe/ficha-cadastral-residencia/>.
- Selecionar o item **Inscrições** preenchendo os campos indicados no portal de inscrições. Após clicar em enviar.
- Por e-mail será enviado uma confirmação de recebimento de inscrição.
- A forma de pagamento com a taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** será enviado por e-mail.
- A efetivação da inscrição do candidato se dará apenas após a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição ou após envio do comprovante por e-mail, não se processando qualquer registro de pagamento com data posterior a **05 de março de 2025**.
- Em nenhuma hipótese, haverá devolução da importância paga.

Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE

Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born – CNPJ 91.162.511/0001-65 – [www.hbb.com.br](http://www.hbb.com.br)  
Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 – Fone: (51) 3714-7500

**2.3** São de total responsabilidade do candidato às informações dos dados cadastrais no ato da inscrição. A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular.

**2.4** A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### **3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** No dia **05 de março de 2025**, será divulgada no site <https://www.hbb.com.br/site/editais/> a lista de nomes de inscrições homologadas.

### **4. PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O Processo Seletivo será realizado em uma etapa, de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos à admissão no Programa de Residência Multiprofissional (PRM) deverão submeter-se a processo de seleção pública conforme se segue:

**a) Primeira Etapa:** Avaliação qualitativa por meio de análise de currículo com peso 100%.

### **5. PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO.**

**5.1** A nota do currículo terá peso de 100% do total da nota do candidato.

**5.2** Sobre o currículo:

**a)** Os candidatos deverão entregar, pessoalmente, até o dia **05 de março de 2025, às 17h00min**, no CENEPE – 5º andar, Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010, a cópia impressa do currículo Lattes junto com os documentos comprobatórios. As cópias dos documentos comprobatórios devem estar enumeradas e organizadas na sequência informada no currículo;

**b)** Os documentos comprobatórios serão pontuados conforme ANEXO I.

**c)** A avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU HBB, no dia **06 de março de 2025**.

### **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**7.1** A relação de candidatos aprovados no processo seletivo serão divulgados no site <https://www.hbb.com.br/site/editais/> no dia **06 de fevereiro de 2025 (No período da tarde)**.

**7.2** O resultado final, para efeito de classificação no processo seletivo constituir-se-á do resultado da análise do currículo.

**7.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos;

**7.4** Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempenho de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á com os seguintes critérios:

1º – Maior pontuação da análise do currículo e arguição;

2º – Candidato com maior idade cronológica;

3º – Candidato com maior tempo de formação.

### **8. RECURSO E ANÁLISE**

**a)** A arguição curricular, cabe recurso de revisão no dia **06 de março de 2025**, das 14h00min às 16h00min. O recurso deverá ser escrito, assinado e protocolado, pessoalmente ou através de procuração, no Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE – 5º andar, Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010.

**b)** Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade da prova. Se da análise de recursos resultarem anulação de questões, os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos.

**c)** Não serão aceitos recursos fora do prazo ou que não atendam aos requisitos deste Edital. Não serão aceitos recursos por correio, fax ou pela internet.

**d)** A análise dos recursos será realizada na data de **06 de março de 2025**.

**e)** A divulgação final, com o resultado dos recursos será na data de **06 de março de 2025 (Após às 16h)** e publicada no site <https://www.hbb.com.br/site/editais/>.

## 9. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

**9.1** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada pelo Programa de Residência;

**9.2** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer, sem justificativa, a qualquer uma das seguintes fases:

- a) Entrega do currículo Lattes junto com os documentos comprobatórios;
- b) Matrícula.

## 10. MATRÍCULA:

**10.1** O provimento dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

**10.2** Os candidatos aprovados receberão um link no e-mail cadastrado no dia **06 de março de 2025** para efetuar a pré-matrícula e anexo da documentação solicitada no site da Instituição.

**10.3** Para a pré-matrícula deverão ser anexados os seguintes documentos:

	Documentação	Observações
1	Diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC) frente e verso, ou declaração de provável formando no ano letivo de 2025, com finalização do curso até a data da matrícula	Em caso de candidato brasileiro, que realizou curso médico no exterior ou candidato estrangeiro, apresentar diploma revalidado no Brasil
2	Histórico escolar da graduação	-
3	Declaração de conclusão ou término previsto da residência	Para os programas que exigem pré-requisito
4	Registro no Conselho do RS	Em casos de alunos com declaração de provável formando no ano letivo de 2025, com finalização do curso até a data da matrícula, conforme linha 1, o referido documento poderá ser entregue até o primeiro dia de residência
5	Carteira de identidade (RG)	Em caso de estrangeiros, apresentar carteira do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE
6	CPF (Cadastro de Pessoa Física)	-
7	Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição	-
8	Carteira de trabalho (parte com foto, página da qualificação civil, páginas de todos os contratos de trabalho e página em branco após o último contrato)	-
9	Comprovante de residência	Em caso de candidato estrangeiro, apresentar comprovante de visto de permanência no Brasil
10	Comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular	Bradesco ou Santander
11	Carteira de vacinação atualizada	Vacinas efetivadas: Tétano, Hepatite B e Tríplice Viral, além de exame laboratorial anti-HBS válido
12	Cartão do SUS	-

<b>13</b>	Comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino	-
-----------	--	---

**10.4** Os candidatos deverão comparecer no dia **07 de março de 2025**, no CENEPE – 5º andar, Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010, em horário de expediente (das 7h às 12h e das 13h às 16h), para efetuar a matrícula. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

**10.5** O candidato suplente será convocado para assumir a vaga através de publicação realizada no endereço <https://www.hbb.com.br/site/editais/>, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado sendo, após chamado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

**11. INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

O início das atividades do programa está previsto para o dia **10 de março de 2025**, tendo sua presença obrigatória.

**12. ALTERAÇÕES NO EDITAL:**

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário no site <https://www.hbb.com.br/site/editais/>.

**Lajeado, 24 de fevereiro de 2025.**



\_\_\_\_\_  
Giseli Vieceli Farinhas  
Coordenadora da COREMU  
Hospital Bruno Born

**ANEXO I**

**I. PONTUAÇÃO CURRÍCULO**

<b>Atividades Científicas</b>	<b>Pontuação</b>
Publicações de artigos (máximo 4 publicações)	4,00 (1,00 por public.)
Publicação em anais de congressos e/ou apresentações de trabalhos em eventos nos últimos três anos (máximo 8 publicações e/ou apresentações)	3,20 (0,40 por cada)
Evento nacional e/ou regional na área de formação nos últimos três anos (máximo 6 eventos)	3,60 (0,60 por evento)
Organização de eventos: seminários, semanas acadêmicas, congressos, simpósios, jornadas científicas e outros nos últimos três anos (máximo 2 eventos)	2,00 (1,00 por evento)
<b>Experiência extracurricular</b>	<b>Pontuação</b>
Vivência prática extra-curricular na área de formação nos últimos três anos (mínimo 60 horas) (máximo de 2 vivências)	2,00 (1,00 por estágio)
Vivência prática extra-curricular em intensivismo nos últimos três anos (mínimo 60 horas) (máximo de 2 vivências)	4,00 (2,00 por estágio)
Participação em projetos de pesquisa de forma voluntária ou com bolsa de iniciação científica nos últimos três anos (máximo 2 participações)	4,00 (2,00 por cada)
Curso de aperfeiçoamento (mínimo 120 horas) na área de formação ou na área de intensivismo nos últimos três anos (máximo 4 cursos)	4,00 (1,00 por curso)
Curso de atualização/extensão na área de formação ou na área de intensivismo nos últimos três anos (máximo 4 cursos)	3,20 (0,80 por curso)
<b>Total Pontuação</b>	<b>30,0</b>

**CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Período de Inscrições	24/02/2025 à 05/03/2025
Pagamento boleto Bancário	Até 05/03/2025
Divulgação das Inscrições Homologadas	05/03/2025
Entrega do <i>Currículo Lattes</i> à COREMU/HBB	05/03/2025
Avaliação do <i>Currículo Lattes</i> pela COREMU/HBB	06/03/2025
Divulgação de Aprovados	06/03/2025
Período de Recurso	06/03/2025
Análise do Recurso	06/03/2025
Divulgação Final dos Aprovados com Resultado do Recurso	06/03/2025
Matrícula	07/03/2025

**O início das atividades do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do HBB está previsto para o dia 05 de março de 2025.**